



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2013

Nº 2024



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Sandoval Cardoso

1º Vice-Presidente: Dep. Osires Damaso

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, José Bonifácio, Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Raimundo Moreira.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Augusto (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Amália Santana, Jorge Frederico, Freire Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto (**pres**), Vilmar do Detran (**vice**), José Bonifácio, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Marcello Lelis.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Eduardo do Dertins, Iderval Silva, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Freire Júnior.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**pres**), Josi Nunes (**vice**), Luana Ribeiro, Zé Roberto, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Jorge Frederico, Marcello Lelis.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Stalin Bucar (**pres**), Amália Santana (**vice**), José Augusto, Jorge Frederico, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Eli Borges (**pres**), Marcello Lelis (**vice**), Stalin Bucar, Solange Duailibe, Jorge Frederico.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Luana Ribeiro, Zé Roberto, Sargento Aragão, Osires Damaso.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Iderval Silva, Zé Roberto, Osires Damaso,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Augusto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Freire Júnior.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Solange Duailibe (**vice**), Amélio Cayres, Sargento Aragão, José Augusto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, José Bonifácio, Amália Santana, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Vilmar do Detran (**pres**), Raimundo Moreira (**vice**), Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, José Bonifácio, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Osires Damaso.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 46/2013

Dispõe sobre a isenção de taxas/tarifas e outras despesas oriundas de inscrição para concursos públicos estaduais e vestibulares do Estado do Tocantins, a doadores de sangue e de medula óssea cadastrados em órgãos competentes, assim como portadores de deficiência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a isentar o doador de sangue do pagamento integral de taxas de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Direta, Indireta, Fundações Públicas e Universidades Públicas do Estado. E outras despesas relacionadas à inscrição para todo e qualquer concurso público estadual e vestibulares em instituições estaduais em todo o estado do Tocantins, **O DOADOR DE SANGUE, DE MEDULA ÓSSEA e Portadores de deficiência** devidamente cadastrado em órgão competente.

Isenção do pagamento do valor da inscrição para o Doador de Sangue:

a) Para ter direito à inscrição isenta, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do término da inscrição de isenção, sendo portador de Carteira de Doador, expedida realizada em órgão oficial HEMOTO ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

b) A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser encaminhada no original ou cópia autenticada em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, autenticada em cartório até a data do encerramento do pedido de isenção.

Art. 2º Fica também isento o doador a que se refere o art. 1º de pagamentos de taxas e outros emolumentos referentes à inscrição em vestibular UNITINS.

Art. 3º Fica isenta, da mesma forma prevista nos arts. 1º e 2º, a pessoa doadora de “Medula óssea”.

a) O Doador de Medula Óssea deverá apresentar documento comprobatório (original ou cópia autenticada) de sua condição de doador emitido pelo HEMOTO, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico.

Art. 4º Fica isenta, da mesma forma prevista nos arts. 1º e 2º, a pessoa Portador de Deficiência.

a) Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1 999 e suas alterações.

b) O Portador de Deficiência deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 1 (um) ano antes do término das inscrições isentas, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo

Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência.

Art. 5º Fica condicionada a isenção das taxas e emolumentos a que se referem os artigos anteriores à comprovação de ser doador, mediante apresentação de documento comprobatório emitido por órgão público competente, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico.

Art. 6º Esta lei entra em vigor a contar 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa Isentar **O DOADOR DE SANGUE, DE MEDULA ÓSSEA E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** devidamente cadastrados em órgão competente do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e vestibulares das instituições estaduais do estado do Tocantins.

A isenção acontece porque o concurso público precisa ser democrático e para isso é preciso que seja garantido o acesso também das pessoas menos privilegiadas. Este posicionamento está de acordo com os princípios constitucionais de igualdade e da função social do trabalho, além do disposto no artigo 37, inciso I da Constituição, que determina o amplo acesso aos cargos públicos.

Todavia com este projeto, visa também suprir a necessidade e carência de doadores nos hemocentros do Tocantins, propiciando o suprimento sanguíneo suficiente para salvar vidas.

Diante de tudo que foi mencionado, é de grande importância à aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres colegas Deputados.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de março de 2012.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 597/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **José Bonifácio** licença para tratamento de saúde, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2013, de conformidade com o Processo nº 272/2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente

PORTARIA N.º 132/2013 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Eliane Barbosa Mascarenhas**, matrícula n.º 19, Auxiliar Legislativo - Telefonia, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, para gozá-la no período de 15/07/2013 a 29/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 133/2013 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22/05/2012 a 21/05/2013, de 03/06/2013 a 02/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2012

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 046/2012.

1º ADITIVO ao CONTRATO n.º 046/2012

PROCESSO n.º: 00332/2012

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões, Serv. e Fomento Mercantil Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Contrato Originário de n.º 046/2012.

VIGÊNCIA: Período compreendido entre 16/08/2012 a 15/08/2013.

VALOR ESTIMADO ANUAL DO ADITIVO: R\$61.311,25 (Sessenta e um mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da funcional programática 0103110382342000 - natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 16 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Lobo Cardoso - Presidente

Antonio Rodrigues de Faria – Representante.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013 - SRP

PROCESSO: 00207/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Leis n.º. 10.520/02 e n.º. 8.666/93 e no que couber, Decretos Administrativos n.º 157/2008-P e 105/2010-P, Decretos Federais n.º. 3.555/2000 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/Nº, Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 17 de junho de 2013

HORÁRIO: 9:00h (nove horas). Horário local de Palmas -TO.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone “licitação”.

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 04 de junho de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT
Amélio Cayres - PR
Carvão da Saneatins - PSDB - Suplente
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PMDB
Freire Júnior - PSDB
Iderval Silva - PMDB
Jorge Frederico - PSD - Suplente
José Augusto - PMDB
José Bonifácio - PR
José Geraldo - PTB
Josi Nunes - PMDB
Luana Ribeiro - PR
Manoel Queiroz - PPS

Marcelo Lelis - PV
Osires Damaso - DEM
Raimundo Moreira - PSDB - Licenciado
Raimundo Palito - PEN - Licenciado
Sandoval Cardoso - PSD
Sargento Aragão - PPS
Solange Duailibe - PT
Stalin Bucar - PR
Toinho Andrade - PSD
Vilmar do DETRAN - PMDB
Wanderlei Barbosa - PEN
Zé Roberto - PT